

## Candidatura à Bolsa de Mérito para o ano letivo 2023/2024 - Alunos do Ensino Secundário -

Informam-se todos os alunos interessados que a candidatura a Bolsa de Mérito para o ano letivo 2022/2023 deve ser formulada até **30 de setembro de 2023**.

A candidatura faz-se mediante o preenchimento de requerimento em impresso próprio disponibilizado no site da escola. A Bolsa de Mérito destina-se a alunos do Ensino Secundário que, tendo apresentado candidatura aos Auxílios Económicos (2023/2024), tenham obtido, no ano letivo anterior (2022/2023), aprovação em todas as disciplinas do plano curricular, e:

- ✓ 9º Ano - *classificação média anual igual ou superior a 4, arredondada às unidades.*
- ✓ 10º, 11º Ano - *classificação média anual igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.*

A Bolsa de Mérito é acumulável com a atribuição dos auxílios económicos definidos para os alunos do Ensino Secundário e implica a isenção, durante o respetivo ano letivo, do pagamento, taxas, emolumentos e imposto de selo devidos por passagem de diplomas e certidões de habilitações. O montante da Bolsa de Mérito e as respetivas regras de processamento são fixadas por despacho do membro do Governo responsável pela educação, publicado no Diário da República. Para mais esclarecimentos, podem dirigir-se aos Serviços Administrativos – Área SASE.